LEI Nº 4346, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 154/22
de autoria do
Vereador Benevan Souza

Considera de Utilidade Pública o Centro de Equoterapia Cafarnaum.
Proc. nº 51017/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Centro de Equoterapia Cafarnaum, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de novembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 24/11/22
Bom-Boletim Oficial do Município